



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1356/2012/SRHU/SEDS

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 011/2011 de 15 de fevereiro de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para o Cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional situada no Município de Boa Esperança.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 que a Superintendente de Recursos Humanos da SEDS foi notificada e intimada em 6 de julho de 2012 a dar cumprimento à decisão pleiteada por **Sandra Leandra de Paula Rezende** deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2493521-68.2012.8.13., para anular o ato administrativo que considerou a impetrante **contraindicada** na investigação social.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir decisão judicial mantendo Sandra Leandra de Paula candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Boa Esperança/MG **contratada**, uma vez que a mesma encontra-se prestando serviço a esta Secretaria desde 27 de dezembro de 2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2012.

RENATA FERREIRA LELES DIAS

Superintendente de Recursos Humanos

WA